



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS- MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Em cumprimento ao dispositivo nos artigos 75 e 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes financeiras trazidas com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por fim a Instrução Normativa nº 52/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, temos a honra de apresentar o Relatório Anual sobre a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial desta CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, referente ao exercício financeiro de 2022.

DAS AÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, elegeu como tônica uma administração voltada para o equilíbrio orçamentário, financeiro e patrimonial entre as disponibilidades recebidas e as Despesas realizadas, e ao final do exercício conseguimos nossos objetivos.

Da análise dos atos de gestão de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do exercício de 2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS sob a responsabilidade do Sr. **JAMILSON SOUSA LIMA**, destacam-se os seguintes aspectos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

ATOS DE GESTÃO

Consta da Prestação de Contas, todos os documentos exigidos na Instrução Normativa nº 52/2017 - TCE-MA, bem como:

- a) Notas de Empenhos;
- b) Notas de Liquidação
- c) Ordem de Pagamento das despesas realizadas;
- d) Comprovantes de Despesas Realizadas (Recibos, Notas Fiscais, Folhas de Pagamento, Guia de Recolhimento dos Tributos, etc);
- e) Procedimentos Licitatórios Realizados;
- f) Relação de Bens Móveis e Imóveis;
- g) Extratos e Conciliações Bancários;
- h) Balanços;
- i) Demonstrações;
- j) Certidão de Regularidade Profissional;
- k) Relatório e Certificado de Auditoria com parecer do Dirigente do órgão de Controle Interno.

REPASSES RECEBIDOS

O Repasse recebido do Poder Executivo importou em **R\$: 1.584.186,36(UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** Proveniente de Repasse de duodécimo sendo suficiente para custear todas as despesas deste Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da execução orçamentária, realizada durante o exercício financeiro de 2022, importou nos valores que seguem, vejamos:

Valor orçado para a Câmara Municipal	1.614.780,00
Valor Suplementado pelo Poder Legislativo	423.823,62
Valor Anulado do Orçamento do Poder Legislativo	423.823,62
Valor Adicionado ao Orçamento do Poder Legislativo	0,00
Valor final do Orçamento do Poder Legislativo	1.614.780,00

O orçamento destinado à Câmara Municipal, foi suficiente para sua manutenção e funcionamento, conforme demonstrado no quadro acima.

No que se refere à abertura de créditos suplementares, estes foram abertos por redução de dotação, não aumentando o orçamento da Câmara Municipal.

Desta feita, vale frisar que a Câmara Municipal cumpriu plenamente com os mandamentos do art. 42 da Lei nº 4.320/64.

EXECUÇÃO DA DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Código	Especificação	Dotação Atualizada	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago
		(Acumulado)	(No período)	(No período)	(No período)
3.0.00.00.00	Despesas correntes	1.591.512,00	1.464.252,30	1.464.252,30	1.464.252,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.107.488,14	1.067.848,06	1.067.848,06	1.067.848,06
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.107.488,14	1.067.848,06	1.067.848,06	1.067.848,06
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,44	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	956.748,00	918.852,75	918.852,75	918.852,75
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	149.625,58	148.995,31	148.995,31	148.995,31
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.114,12	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	484.023,86	396.404,24	396.404,24	396.404,24
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	484.023,86	396.404,24	396.404,24	396.404,24
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.504,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.769,50	23.936,79	23.936,79	23.936,79
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	138.685,00	104.885,00	104.885,00	104.885,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	265.485,50	239.000,15	239.000,15	239.000,15
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	32.079,54	28.133,54	28.133,54	28.133,54
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00	448,76	448,76	448,76
4.0.00.00.00	Despesas de capital	23.268,00	21.288,00	21.288,00	21.288,00
4.4.00.00.00	Investimentos	23.268,00	21.288,00	21.288,00	21.288,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.268,00	21.288,00	21.288,00	21.288,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.268,00	21.288,00	21.288,00	21.288,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA :	1.614.780,00	1.485.540,30	1.485.540,30	1.485.540,30

As despesas empenhadas obedeceram aos ditames da Lei 4.320/64, haja vista ter esta Câmara Municipal procedido em primeiro plano o Empenho da Despesa, depois a Liquidação e por fim o Pagamento da obrigação, cumprindo desta feita com a legislação em tela.

Vale frisar que, a despesa total importou em **(R\$: 1.485.540,30)**, sendo que houve uma devolução de Repasse, para o Executivo Municipal na importância de R\$ 98.646,06 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos) do exercício financeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR R\$
Total da despesa com subsídio de Vereadores e Servidores	918.852,75l
DESPESA TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	918.852,75
TOTAL DO REPASSE	1.485.540,30
Folha de Pagamento do Poder Legislativo - Limite Legal 70%	1.111.413,35
PERCENTUAL APURADO	58,01%

A despesa com Folha de Pagamento da Câmara Municipal, incluindo os subsídios de seus Vereadores, importou em **R\$: 918.852,75**, correspondente a 58,01% do repasse recebido, que importou em **R\$ 918.852,75** não ultrapassando o limite estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme tabela exposta.

O Poder Legislativo cumpriu com o **(art. 29, VII da CF e art. 13 da IN 004/2001-TCE-MA)**.

SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal na Legislatura anterior, para vigorar na presente Legislatura, por meio da **Lei nº 205/2020**. Para o exercício em exame, estabeleceu-se o valor mensal de **R\$ 4.600,00** para os **VEREADORES** e de **R\$ 5.300,00** para o **PRESIDENTE**. De acordo com a tabela exposta, os Vereadores e Presidente da Edilidade perceberam subsídios dentro do limite legal estabelecido para os Deputados Estaduais.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

A Entidade é contribuinte do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, tendo recolhido todos os impostos de sua competência, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

DISCRIMINAÇÃO	INSS DEVIDO	INSS PAGO
Despesas INSS Patronal	148.995,31	148.995,31

ENCARGOS SOCIAIS - SEGURADOS

RETENÇÕES	VALOR R\$	RECOLHIMENTOS	VALOR R\$
INSS	88.975,95	INSS	88.975,95
IRRF	38.527,21	IRRF	38.527,21
CONSIGNADO	50.737,23	CONSIGNADO	50.737,23
TOTAL GERAL	178.240,39	TOTAL GERAL	178.240,39

Conforme exposto na tabela acima, os valores retidos foram integralmente recolhidos pela Câmara Municipal, cumprindo desta feita com a legislação vigente.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

As disponibilidades líquidas de Caixa e Banco Conta Movimento, creditadas no exercício de 2022, totalizaram a importância de **R\$ 1.584.186,36 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTI E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** Proveniente de Repasse de duodécimo e **R\$ 3.547,40 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)** proveniente de rendimento de Aplicação em conta no Banco do Brasil, perfazendo um total de **R\$ 1.587.733,36 , (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** sendo aplicado durante o exercício financeiro de 2022 o Montante de **R\$ 1.485.540,30 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)**, Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

devolvido de saldo de Duodécimo ao Executivo Municipal o Montante de **R\$. 98.646,06** (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos) e de Rendimento de Aplicação Financeira, o Valor de **R\$ 3.547,40 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

REAValiação Patrimonial

A composição patrimonial deste Poder Legislativo, na forma do item II, do art. 106, da Lei Federal Nº 4.320-64 é feita por seus valores históricos, não tendo sofrido até então, qualquer tipo de avaliação e/ou depreciação.

Responsabilidade Técnica

A Sra. SAMANTHA, registro no CRC-MA-0156230-5, é servidora comissionado, responsável pela elaboração da Prestação de Contas da CâmaraMunicipal, cumprindo com o que determina o **§7, art. 5º c/c art. 12, §2º da IN 09/2005 TCE-MA.**

CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Poção de Pedras-MA, em, 31 de Dezembro de 2022.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras